



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 045 | 12 de Março de 2024

ERRATA

Na edição de segunda, 11 de março, o Diário Oficial Eletrônico trouxe data e edição erradas, onde se lê: "...Nº043 | 08 de Março de 2024"; o correto é: "...Nº044 | 11 de Março de 2024"

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O BOLSA FAMÍLIA,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

**ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL**



PROCURE O CRAS E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	04



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**GOVERNO****ERRATA**

ONDE SE LÊ:
NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 045 DE 08/03/2024 –
"PORTARIA Nº352/2024"

LEIA-SE:
NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 045 DE 08/03/2024 –
PORTARIA Nº362/2024.

SECRETARIA DE GOVERNO, 12 DE MARÇO 2024.

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE
Secretário Municipal de Governo- Interino

Smg/gam

ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo do Contrato nº 17/2023.
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Uni Terra Terraplanagem LTDA - ME.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2023, por 5 (cinco) meses relativo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, no Ginásio Municipal Alexandre dos santos, localizado na Rua VALDOMIRO RAIMUNDO , NO BAIRRO COIMBRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1908/2022.
VIGÊNCIA:	11/03/2024 à 11/08/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 57,§ 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	11 de março de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023.
PARTES:	Município de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Empresa Uniterra Terraplanagem LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2023, relativo à Prestação de serviço de locação de 02 (dois) caminhões trucados (carroceria) com capacidade de 12 (doze) toneladas, inclusive motorista, equipado com guidauto (munck), com capacidade máxima de 10,5 toneladas, incluindo 02 (dois) auxiliares, para uso em todo município de Barra do Pirai – RJ, incluindo os 05 (cinco) Distritos : Califórnia, Dorândia, Ipiabas, Vargem Alegre, e São José do Turvo.
VALOR:	R\$ 609.977,28
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5609/2022
VIGÊNCIA:	13/03/2024 à 13/03/2025.
FUNDAMENTO:	artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	12 de MARÇO de 2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Giane Ferreira Veloso Elevadores e Manutenção – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6395/2018.
VALOR:	R\$ 37.638,00
VIGÊNCIA:	04/02/2024 à 04/02/2025.
FUNDAMENTO:	Artigo nº 57, § 4 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 90/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRU – SERVICE E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 90/2022 por 12 meses, relativo objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de dedetização, desinsetização, desratização, com fornecimento de mão de obra, e todos os insumos, materiais e utensílios necessários à sua execução, abrangendo toda área útil das 39 (trinta e nove) Unidades de Ensino da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e nas Secretarias Municipais do Complexo da Califórnia e São José do Turvo, Fazenda e Controladoria Geral do Município e Ouvidoria e Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de desalojamento de pombos de forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra, e todos insumos, materiais e utensílios necessários à sua execução, conforme a Secretaria Municipal de Educação; item 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19987/2022.
VALOR	R\$ 19.932,43
VIGÊNCIA:	28/12/2023 à 28/12/2024.
FUNDAMENTO:	Amparado no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 89/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 89/2022 por 12 meses, relativo objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de dedetização, desinsetização, desratização, com fornecimento de mão de obra, e todos os insumos, materiais e utensílios necessários à sua execução, abrangendo toda área útil das 39 (trinta e nove) Unidades de Ensino da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e nas Secretarias Municipais do Complexo da Califórnia e São José do Turvo, Fazenda e Controladoria Geral do Município e Ouvidoria e Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de desalojamento de pombos de forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra, e todos insumos, materiais e utensílios necessários à sua execução, conforme a Secretaria Municipal de Educação; item 01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19987/2022.
VALOR	R\$ 25.369,54
VIGÊNCIA:	28/12/2023 à 28/12/2024.
FUNDAMENTO:	Amparado no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	28 de dezembro de 2023.

